



*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina “**Campo de Futebol ALESSANDRO LUÍS CARRERO**” a área situada no Complexo de Lazer Santo Tubini, no loteamento Cidade Nova.

**Art. 1º.** É denominado “**Campo de Futebol ALESSANDRO LUÍS CARRERO**” a área destinada a este fim situada no Complexo de Lazer Santo Tubini, no loteamento Cidade Nova, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### *Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
**Paulo Sergio - Delegado**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 403/2023

Jundiaí, 16 de Outubro de 2023

Ilmo. Sr.  
Carlos A. M. M. Navigle  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para denominação sobre o campo de futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini, localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as Informações para denominação do campo de futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini, localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420, conforme demonstrado nos mapas em anexo.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já foi oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Sergio - Delegado  
Vereador

## PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO

Campo de Futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini,

Localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420





Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

---

## Resposta ao Ofício PSM 403/2023

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

8 de novembro de 2023 às 10:45

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, o campo de futebol em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí